

## O ABORTO DE FETO ANENCEFÁLICO: DEVE SER LEGALIZADO OU NÃO?

*Por: Paula Caroline da Rocha Silva*

O presente trabalho visa trazer algumas considerações essenciais acerca do aborto, voltando sua atenção à legalização do aborto, ou antecipação de parto, de feto anencefálico. A legalização de aborto sempre foi muito discutida nos tribunais, em meio à população, sempre buscando observar todos os pontos de vistas: seja o da mãe, que por algum motivo, não quer ter o filho; seja a do feto, que é uma vida que estará sendo retirada. O feto anencéfalo é aquele que, em linguagem mais técnica, tem malformação congênita, uma anomalia de desenvolvimento, que consiste em ausência de abóbada craniana, estando os hemisférios cerebrais ausentes ou representados por massas pequenas que repousam na base. Desta forma, este poderá vir a vegetar, necessitando de aparelhos para sobreviver, ou morrer momentos pós-parto.

Analisados os pontos de vista sob a ótica clínica, religiosa, sociológica e jurídica, será aberta uma discussão acerca do tema para que se possa verificar se o aborto fere princípios constitucionais e/ou religiosos, e a possibilidade de sua legalização ou não.

**Palavras Chaves:** Aborto, legalização de aborto, feto anencéfalo, ponto de vista sob a ótica clínica, religiosa, sociológica e jurídica, princípios constitucionais e/ou religioso